DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XV **PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2026** **Nº 153**

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA Capa

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS 3647

SECRETARIA DE FINANÇAS 3649

ADVOCACIA-GERAL 3652

CORREGEDORIA 3654

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES 3655

TAQUIGRAFIA

23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 11.08.2026
INÍCIO: 15h30min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
SR. ALAN QUEIROZ

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ
SRA. CLÁUDIA DE JESUS

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 23ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Boa tarde, Senhor Presidente. Cumprimento Vossa Excelência, retornando aqui aos trabalhos legislativos.
Cumprimento os nossos parlamentares que estão aqui, Deputada Ieda, Deputada Cláudia de Jesus, Deputado Camargo, e também aos nossos colegas que estão de forma remota.
Farei leitura aqui, Presidente. Peço a Vossa Excelência um pouquinho de paciência, porque fiz um procedimento cirúrgico dentário ontem e eu vou fazer a leitura com um pouco de dificuldade, mas farei, cumprindo aqui com nossas obrigações.
(Procede à leitura da Ata da Sessão anterior).
Lida a Ata, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Secretário Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Fala, meu grande líder, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Seu futuro Vice-Governador está pedindo para registrar presença.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Eu paro na hora aqui para atender ao chamado de Vossa Excelência. Já peço a inclusão do nosso grande líder.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Registre a minha presença.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Já está registrada, meu amigo Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Obrigado. Boa tarde a todos.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Seja muito bem-vindo à nossa Sessão. Ela não seria igual sem a participação de Vossa Excelência. Não seria tão completa. Seja bem-vindo, meu líder.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado nobre Deputado Alan Queiroz.
Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**
1º Vice-Presidente: **LAERTE GOMES**
2º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
1º Secretário: **ALAN QUEIROZ**
2º Secretário: **CÁSSIO GOIS**
3º Secretário: **EDEVALDO NEVES**
4º Secretário: **MARCELO CRUZ**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - **Miranilde R. do Nascimento Robles**
Divisão de Publicações e Anais - **Isabella Lopes de Souza Pinto**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

ICP Brasil

ISABELLA LOPES DE SOUZA PINTO:04885373557 2026.08.18 19:06:59 -04'00'

VIDE ORIGINAL https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.
O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO
1 - Mensagem nº 174/2026 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.450/2026, de autoria do Deputado Pedro Fernandes, que "Institui no âmbito do estado de Rondônia, o Programa Face a Face voltado a políticas públicas de orientação, diálogo e mudança, na preservação e redução da violência doméstica e familiar contra a mulher.".
2 - Mensagem nº 178/2026 – Poder Executivo, comunicando ausência do País do Governador, no período de 4 a 15 de julho de 2026, em razão de missão oficial do Governo do estado de Rondônia à República Popular da China.
3 - Mensagem nº 180/2026 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1.229/2026, de autoria da Deputada Cláudia de Jesus, que "Dispõe sobre a criação da honraria 'Selo Empresa Aliada no Combate à Violência contra a Mulher' no âmbito do estado de Rondônia e dá outras providências.".
4 - Mensagem nº 181/2026 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1.265/2026, de autoria do Poder Executivo, que "Altera e acresce dispositivos à Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022.".
5 - Mensagem nº 182/2026 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.046/2025, de autoria do Deputado Alan Queiroz, que "Estabelece limites de jornada para motoristas de ambulâncias e veículos similares no âmbito do estado de Rondônia, visando à segurança viária, à preservação da vida e dá outras providências.".
6 - Mensagem nº 183/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 96.716.187,25, em favor da unidade orçamentária Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitação - Fitha.".
7 - Mensagem nº 184/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 6.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - PGE.".
8 - Mensagem nº 185/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 5.000,00, e abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R$ 64.308,00, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - Fapero.".
Deputada Cláudia, eu vou pedir para você fazer a leitura e eu assumo a presidência, pode ser? A gente parou aqui no 9, está bem. Obrigado, minha amiga.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Prosseguindo aqui com os trabalhos. Cumprimento o Deputado Alan, toda equipe aqui da Casa e todos que nos acompanham de forma remota.
(Continua à leitura do Expediente recebido)
9 - Mensagem nº 186/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 285.639,91, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – Segep.".
10 - Mensagem nº 187/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R$ 500.000,00, e cria programa e ação, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas e Rodagem e Transportes – DER/RO.".
11 - Mensagem nº 188/2026 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.445/2026, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, que "Altera a Lei Ordinária Estadual nº 289 de 06 de julho de 1990, renova a qualificação da Entidade Associação Tiradentes dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado de Rondônia – ASTIR, como Entidade Estadual, Privada, Civil sem fins lucrativos e/ou econômicos, de utilidade pública assistencial, na forma da Lei nº 3.122 de 1º de julho de 2013, e dá outras providências.".
12 - Mensagem nº 189/2026 – Poder Executivo, comunicando a ausência do País do Governador, no período de 24 a 30 de julho de 2026, por interesse particular, com a ressalva de que o retorno poderá ocorrer em data anterior à informada.
13 - Mensagem nº 190/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 43.250.000,00, em favor da unidade orçamentária Ministério Público do Estado de Rondônia - MPRO.".
14 - Mensagem nº 191/2026 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.485/2026, de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid, que "Autoriza o Poder Executivo a utilizar recursos oriundos de transferências voluntárias, convênios, fundos e instrumentos congêneres firmados com o Ministério da Justiça e Segurança Pública para custeio de atividades operacionais desempenhadas por Policiais Militares e Bombeiros Militares, no âmbito da Diária Especial de Reforço do Serviço Operacional - DERSO e dá outras providências.".
15 - Mensagem nº 192/2026 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1.378/2026, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Institui a Política Estadual de Valorização de Artistas Locais, Vozes de Rondônia, e dá outras providências.".
16 - Mensagem nº 193/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO a instituir o Programa de Recuperação de Créditos Tributários e Não Tributários – Rejus – TJRO.".

17 - Mensagem nº 194/2026 – Poder Executivo, encaminhando Relatório Circunstanciado de Viagem, referente à missão oficial à República Popular da China, no período de 4 a 15 de julho de 2026.
18 - Mensagem nº 195/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 660.000,00, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia – Iespro.".
19 - Mensagem nº 196/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 2.810.000,00, em favor da unidade orçamentária Junta Comercial do Estado de Rondônia – Jucer.".
20 - Mensagem nº 197/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 2.538.711,58, em favor da unidade orçamentária Fundo Penitenciário do estado de Rondônia – Fupen.".
21 - Mensagem nº 198/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia – FRFUR, até o valor de R$ 1.025.621,80.".
22 - Mensagem nº 199/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 2.940.354,87, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – Seosp.".
23 - Mensagem nº 203/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/RO, desvincular receita e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec, até o valor de R$ 430.000,00.".
24 - Mensagem nº 204/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 1.391.460,21, em favor da unidade orçamentária Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia – Fupen.".
25 - Mensagem nº 205/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 50.000,00, em favor da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças – RS/Sefin.".
26 - Mensagem nº 206/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 376.360,66, em favor da unidade orçamentária Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – Emater/RO.".
27 - Ofícios nºs 5352, 5436, 5577, 5580, 5687/2026 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 4984, 4940, 4982, 4941, 5066/2026 de autoria da Senhora Deputada Cláudia de Jesus.
28 - Ofícios nºs 5185, 5188, 5189, 5190, 5201, 5211, 5214, 5218, 5222, 5229, 5243, 5301, 5314, 5315, 5318, 5342, 5343, 5344, 5348, 5349, 5350, 4993, 5070, 5475, 5476, 5478, 5330, 5441, 5391, 5433, 5439, 5585, 5587, 5599, 5605, 5610, 5619, 5625, 5626, 5627, 5693, 5726, 5317, 5624, 5679, 5688, 5728, 5729, 5867, 5774, 5768, 5874, 5827, 5880, 5797, 5796, 5881, 5794, 5843, 5861, 5866, 5868, 5869, 5860, 5870, 5873, 5854, 5828, 5793, 649, 5921, 5953, 5954, 5963/2026 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 4906, 4839, 4832, 4841, 4807, 4905, 4833, 4840, 4829, 4979, 4842, 4831, 5078, 4844, 4841, 5079, 5074, 5077, 4975, 4832, 4917, 4843, 4825, 5080, 5076, 5072, 5073, 4901, 4904, 4831, 4758, 5069, 4972, 4756, 4844, 4987, 4918, 5071, 4985, 4980, 5075, 5068, 4917, 4839, 4918, 5082, 4829, 5070, 5096, 5088, 5087, 5093, 5097, 5105, 5092, 5107, 5110, 5095, 5081, 5108, 5101, 5098, 5089, 5109, 5099, 5106, 5104, 5094, 4097, 5111, 5100, 5103, 5102/2026 de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo.
29 - Ofícios nºs 5191, 5206, 5212, 5221, 5358, 5362, 5370, 5353, 5374, 5385, 5386, 5388 5389, 5403, 5434, 5437, 5578, 5607, 5621, 5622, 5623, 5686/2026 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 4819, 4926, 4932, 4928, 4935, 4931, 4938, 4927, 4936, 4937, 4930, 4921, 4923, 4793, 4925, 4929, 4924, 4988, 4989, 4991, 4934, 4990/2026 de autoria da Senhora Deputada Dra. Taíssa.
30 - Ofícios nºs 5394, 5896, 5856, 5844/2026 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 4943, 5086, 5085, 5084/2026 de autoria do Senhor Deputado Edevaldo Neves.
31 - Ofícios nºs 5620, 5879/2026 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 4908, 5113/2026 de autoria da Senhora Deputada Ieda Chaves.
32 - Ofícios nºs 5182, 5685/2026 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 5020, 5083/2026 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.
33 - Ofícios nºs 4793, 5390/2026 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 4698, 4944/2026 de autoria do Senhor Deputado Jean Mendonça.
34 - Ofício nº 5450/2026 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 4993/2026 de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.
35 - Ofício nº 159/2026 – CPleno/TJRO, encaminhando Embargos de Declaração em Arguição de

Inconstitucionalidade nº 0811695-94.2021.8.22.0000.
36 - Ofício nº 16019/2026 – Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, comunicando a celebração de convênio de Sinalização Viária e Transferência de Recursos Financeiros.
37 - Ofício nº 16030/2026 – Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, comunicando a celebração de convênio de Sinalização Viária e Transferência de Recursos Financeiros.
38 - Ofício nº 356/2026 – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia – CREA-RO, comunicando a manifestação de apoio ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.469/2026.
39 - Ofício nº 096/2026 – Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia – SINTERO, comunicando a manifestação de repúdio à Promulgação da Lei nº 6.468/2026.
40 - Ofício nº 001/2026 – Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRC/RO, Solicitando a revisão da Resolução nº 389/2017.
41 - Ministério Público de Rondônia – MP/RO, Comunicando a promoção de arquivamento nº 2025.0001.003.74310.
42 - Ofício nº 017/2026 – Atlética Atlas, solicitando a autorização para a instalação de ponto de arrecadação de brinquedos.
43 - Gabinete do Senhor Deputado Alan Queiroz, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 3, 10 e 24 de junho de 2026.
44 - Gabinete do Senhor Deputado Alex Redano, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 3, 10 e 24 de junho de 2026.
45 - Gabinete do Senhor Deputado Cássio Gois, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 3, 16 e 24 de junho de 2026.
46 - Gabinete do Senhor Deputado Cirone Deiró, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 10 e 24 de junho; e 1º de julho de 2026.
47 - Gabinete da Senhora Deputada Cláudia de Jesus, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 10 e 24 de junho de 2026.
48 - Gabinete do Senhor Deputado Delegado Camargo, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 3 e 24 de junho de 2026.
49 - Gabinete do Senhor Deputado Delegado Lucas, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 3, 10 e 24 de junho de 2026.
50 - Gabinete da Senhora Deputada Dra. Taíssa, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 25 de fevereiro; 4, 10, 17 de março; 7, 8, 15 de abril e 6, 12 e 13 de maio de 2026.
51 - Gabinete do Senhor Deputado Edevaldo Neves, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 10 e 24 de junho; 1º de julho de 2026.
52 - Gabinete do Senhor Deputado Eyder Brasil, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 3 e 24 de junho de 2026.
53 - Gabinete do Senhor Deputado Ezequiel Neiva, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 10 e 24 de junho de 2026.
54 - Gabinete da Senhora Deputada Gislaine Lebrinha, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 3, 10 e 24 de junho de 2026.
55 - Gabinete da Senhora Deputada Ieda Chaves, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 10, 16 e 17 de junho de 2026.
56 - Gabinete do Senhor Deputado Ismael Crispin, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 3, 10 e 17 de junho e 1º de julho de 2026.
57 - Gabinete do Senhor Deputado Jean Mendonça, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 1º, 15 de abril; 12 e 20 de maio; 3 e 30 de junho de 2026.
58 - Gabinete do Senhor Deputado Luizinho Goebel, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 20 de maio e 3 de junho de 2026.
59 - Gabinete do Senhor Deputado Marcelo Cruz, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 3 e 9 de junho; e 1º de julho de 2026.
60 - Gabinete do Senhor Deputado Nim Barroso, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 10 e 24 de junho; e 1º de julho de 2026.
61 - Gabinete do Senhor Deputado Pedro Fernandes, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 3, 10 e 24 de junho de 2026.
62 - Gabinete do Senhor Deputado Ribeiro do Sinpol, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 3, 10 e 24 de junho de 2026.
63 - Gabinete da Senhora Deputada Rosângela Donadon, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 1º de julho; 4 e 5 de agosto de 2026.
Lido o Expediente, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Deputada Cláudia, tudo bem? É o Deputado Delegado Lucas. Minha presença está confirmada, só para confirmar? Desculpa.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Registra a presença do Deputado Delegado Lucas, por gentileza.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Muito obrigado.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Está registrado.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Por favor, me perdoe interromper a leitura dos trabalhos.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Imagina, sem problema. Valeu, deputado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputada Cláudia.
A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Sim.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Ezequiel Neiva. Poderia registrar minha presença, por gentileza?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Ok. Registra, por favor, a presença do Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Deputada Cláudia, por favor, registra a presença Deputado Luis do Hospital.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Registra por favor a presença do Deputado Luis do Hospital.
Está registrado, senhores deputados.

(Às 16 horas e 17 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Alan Queiroz)

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Muito obrigado, minha amiga, Deputada Cláudia de Jesus, me ajudando nessa missão. Muito obrigado mesmo.
Lido o Expediente recebido, passamos às Breves Comunicações. Não havendo nenhum deputado inscrito, encerramos as Breves Comunicações. Passamos ao Grande Expediente. Também não há nenhum deputado inscrito.
Passamos, então, à Ordem do Dia. Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura das Proposições recebidas e dos Requerimentos parlamentares não sujeitos à deliberação.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Procede à leitura das Proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, com cópias à Casa Civil e À Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, providências e informações acerca de questões e procedimentos relacionadas à Mensagem nº 147/2026, que propõe alterações na Lei Estadual nº 3.888/2016, relacionada à Política Estadual de Economia Solidária e ao Conselho Estadual de Economia Solidária - CEES.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com extensão ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, o encaminhamento de informações e documentos relativos às ações de Regularização Fundiária Urbana (REURB) desenvolvidas no âmbito do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGOS. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil - DITEL, à Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Rondônia - AGERO e à Concessionária de energia elétrica, Energisa, informações detalhadas acerca do atendimento prestado à população nos postos de atendimento da concessionária, especialmente quanto à inexistência de atendimento humanizado, no âmbito do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMDAS. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, Secretário-Chefe da Casa Civil, Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, informações detalhadas e documentação relativa ao Protocolo de Intenções celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, a Superintendência Estadual dos Povos Indígenas - SEPI, e a Associação de Conservação de Vida Silvestre - WCS Brasil, no âmbito do Processo SEI nº 0028.003356/2025-53.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, informações acerca das constantes alterações na organização pedagógica e nos horários de funcionamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria de Nazaré, no Município de Porto Velho.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governador do Estado, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, informação acerca da execução e do funcionamento do Programa Prato Fácil no Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, informações detalhadas e documentos relativos ao Programa de Intercâmbio Estudantil Internacional - News México Military Institute (NMMI), diante do descumprimento do cronograma oficial, da ausência de informações às famílias dos estudantes aprovados e dos possíveis impactos administrativos, financeiros e jurídicos, decorrentes do atraso na execução do programa.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, Secretário-Chefe da Casa Civil, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC) e da Microrregião de Águas e Esgotos de Rondônia – MRAE, informações detalhadas acerca da concessão regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como dos investimentos, metas, tarifas, situação da CAERD e mecanismos de acompanhamento da execução contratual.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao senhor 2º SGT BM Renato Gonçalves de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na coordenação do Programa Educacional Bombeiro Militar Mirim - PROEBOM.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governador do Estado, extenso à Casa Civil e

à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações acerca da falta de medicamentos na rede pública estadual de saúde, bem como das providências adotadas para a regularização do abastecimento no Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governador do Estado, extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, informações acerca das condições de infraestrutura, manutenção e investimentos nas escolas da rede pública estadual de ensino do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governador do Estado, extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, informações acerca do déficit de efetivo da Polícia Militar e da Polícia Civil, bem como das medidas adotadas para o fortalecimento da segurança pública nos municípios do Estado de Rondônia.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente. Deputado Delegado Camargo.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Sim, deputado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, conforme autoriza o Regimento Interno, que a qualquer momento pode ser solicitado verificação de quórum. Eu verifico que aqui no sistema nós estamos apenas entre quatro deputados on-line. E no plenário me parece que só Vossa Excelência e o Deputado Alan Queiroz. Seriam dois, então precisaria de três. Eu solicito à Vossa Excelência a verificação de quórum.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Solicito à nossa Secretária que possa interromper nesse momento a leitura do Expediente recebido e possamos então, fazer a chamada nominal da presença dos deputados. Por favor, Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Antes disso, Presidente, nós temos presença de apenas dois parlamentares no plenário e o Regimento exige três.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Positivo, Excelência. Para a leitura, temos a necessidade apenas de dois mesmo. Mas nós vamos fazer aqui a verificação de quórum. E assim que a gente entrar em qualquer fase de votação, se não tivermos três, a gente vai encerrar a sessão por falta do quórum presencial, ok?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Obrigado, Presidente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Vamos fazer a chamada nominal agora.
Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Presente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Deputado Alex Redano?
Deputado Cássio Gois?
Deputado Cirone Deiró?
Deputada Cláudia de Jesus, presente.
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Deputado Delegado Lucas, presente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Deputada Drª Taíssa?
Deputada Drª Taíssa está presente? Deputada Drª Taíssa?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Deputado Jean Mendonça está presente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Deputada Drª Taíssa?
Deputada Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?
Deputado Ezequiel Neiva?
Deputada Gislaine Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Deputado Luis do Hospital, presente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputado Rosangela Donadon?

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Registrar o Deputado Luis do Hospital.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Deputado Luis do Hospital está presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Sim, meu líder, acabei de pedir.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Deputada

Drª Taíssa está presente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – A Deputada Drª Taíssa está presente.
O Deputado Jean Mendonça que...

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Faz mais uma chamada, por gentileza, só dos que não registraram, Deputada Cláudia. Pelo que nós temos aqui, não podemos continuar a nossa Sessão. Só para poder, de praxe, a gente faz sempre duas chamadas e caso não avançarmos, teremos que suspender a Sessão. Suspende não, encerrar.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Mais uma chamada nominal.
Deputado Alex Redano?
Deputado Cássio Gois?
Deputado Cirone Deiró?
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil, presente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Quem?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – O Deputado Eyder Brasil, Presidente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Deputado Eyder Brasil, presente.
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. ALEX REDANO - Registra a presença do Deputado Alex Redano, por favor?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Registrada a presença do Deputado Alex Redano.
Deputada Gislaine Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosangela Donadon?
Feita a Chamada, Senhor Presidente.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Deputada Ieda Chaves, presente.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputada Cláudia de Jesus	- presente
- Deputado Delegado Camargo	- presente
- Deputado Delegado Lucas	- presente
- Deputada Drª Taíssa	- presente
- Deputado Eyder Brasil	- presente
- Deputada Ieda Chaves	- presente
- Deputado Jean Mendonça	- presente
- Deputado Luis do Hospital	- presente

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Positivo, Deputada Cláudia de Jesus. Por gentileza, vamos dar continuidade à leitura das Proposições. Nós temos quórum para a leitura, porém não temos quórum, ainda, para a votação; e é por conta do quantitativo em Mesa; e, muito menos, presenças registradas necessárias para apreciação de Vetos.
Dando continuidade à leitura.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – Presidente, registra a presença da Deputada Gislaine Lebrinha, por favor?

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputada Gislaine Lebrinha pedindo registro de presença. Por gentileza, registrar a presença da deputada.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) – Presidente, Deputada Ieda Chaves presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – E, também, a Deputada Ieda Chaves. Já estava registrada.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Dando continuidade às leituras das Proposições recebidas.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Rodrigo Moreira Campos, fisioterapeuta e Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 18ª Região – CREFITO-18, pelos relevantes serviços prestados à saúde, à reabilitação e à valorização profissional no Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Susta os efeitos do Edital de Concorrência Pública Internacional de nº 90496/2025/SANE/SUPEL/RO e da Resolução de nº 2/2026/SEDEC-MRAERO que lhe deu causa, referentes à concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto sanitário no Estado de Rondônia, e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Declara de Utilidade Pública a Associação Folclórica Sou 100% Flor do Campo, entidade civil sem fins lucrativos, com sede no Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Padre Johnnis Marthis Parteli, em reconhecimento à sua destacada atuação pastoral, evangelizadora e social, bem como pelos relevantes serviços prestados à

comunidade rondoniense.
- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui no calendário do Estado de Rondônia o Dia Estadual da Pessoa com Distrofia Muscular de Duchenne (DMD), a ser celebrado anualmente em 7 de setembro, e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Institui a identificação visual diferenciada na cor rosa nos dispositivos de monitoramento eletrônico (tornozeleiras eletrônicas), aplicados a agressores de mulheres no âmbito do Estado de Rondônia, como medida de fortalecimento da rede de proteção às vítimas de violência doméstica e familiar, crimes de gêneros e correlatos, e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Acrescenta o § 3º, ao artigo 1º e altera o artigo 4º, todos da Lei nº 1.630, de 18 de maio de 2006, que "Institui no Estado de Rondônia a meia entrada em estabelecimentos de cultura, esporte e lazer para os trabalhadores mencionados, e dá outras providências.".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Minha amiga, Deputada Cláudia,...

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Por gentileza, registra a presença do Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Deputado Ribeiro do Sinpol, por gentileza, pedido de registro de presença. Deputada Cláudia, eu queria pedir para Vossa Excelência, antes de entrarmos no item 11, que faça a leitura da prorrogação do prazo da CPI do Leite, em virtude de ser uma matéria muito importante e não termos necessidade de votação nominal. Então, a gente pode votar com o quantitativo que temos aqui. Então, podemos fazer a leitura dele nesse instante.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Ok, Presidente.
– REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer, nos termos do art. 33, § 1º, II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito — CPI da Cadeia Produtiva do Leite, instituída por meio do Ato P nº 029/2026-LEG/ALE, destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades praticadas por agentes integrantes da cadeia produtiva do leite no Estado de Rondônia, conforme objeto definido no Requerimento nº 3540/2025.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Minha amiga, temos um impasse aqui.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Registre a minha presença, por favor. Deputado Pedro Fernandes.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Não temos mais impasse. Deputado Pedro Fernandes pediu registro de presença. Então, vamos já encaminhar à votação, por gentileza.
Colocamos em discussão o Requerimento da Deputada Cláudia de Jesus que acabou de ser lido. Não havendo nenhum deputado para discutir o Requerimento, nós encaminhamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente**.
Próximo.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Deputada Ieda, presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Pois não? Repete, por favor.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Deputada Ieda Chaves, presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Deputada Ieda já está registrada, Deputado Ieda.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos membros da Diretoria Executiva, Conselheiros e Servidores do Corpo Técnico-administrativo e Fiscal do CREFITO-18, relacionados no Anexo Único, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, à saúde pública e à valorização da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional nos Estados de Rondônia e Acre.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Bombeiro Militar Mirim João Victor Araújo em reconhecimento ao ato de bravura, coragem e heroísmo.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Bombeiro Militar Mirim Pedro Vasconcelos em reconhecimento ao ato de bravura, coragem e heroísmo.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Pesar aos familiares do 2º TEN PM RR Lúcio Heleno Barbosa, falecido em 2 de julho de 2026.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Gelson Gomes dos Santos, falecido em 27 de junho de 2026.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora concessão de Voto de Louvor aos membros da Diretoria da Cooperativa de Produtores e Agricultores Familiares de Cacoal — Coopercacoal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao fortalecimento do cooperativismo, da agricultura familiar

e ao desenvolvimento econômico e social do Estado de Rondônia.
Lido, Senhor Presidente.

(Às 16 horas e 37 minutos, o Senhor Alan Queiroz passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão os Requerimentos que acabam de ser lidos. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados os Requerimentos. Vão ao Expediente. E quero destacar que foram aprovados em bloco.**
Quero agradecer aqui a nobre Deputada Cláudia de Jesus, secretariando os trabalhos; Deputado Alan, Deputado Camargo, que estão presentes fisicamente. E agradecer a todos os deputados que estão presentes de forma remota.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, por favor, registrar a presença do Deputado Luizinho. Boa tarde a todos aí.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Boa tarde, saudades. Nosso querido líder, eterno líder, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Igualmente, tudo de bom para vocês. Estamos agarrados, agarrados na Rondônia grande.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Estamos aí, estamos andando também, estamos juntos.
Gente, temos agora oito Vetos. Aproveitar que nós temos o quórum. O quórum está bem apertado. Vou avisar aqui até no grupo. Já quero falar aqui que tem o Perad (Programa Estadual de Regularização Ambiental Diferenciado) do Umirizal, já pedir o voto aqui dos companheiros para a derrubada do Veto.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - VETO TOTAL 134/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 174/26. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.450/2026, de autoria do Deputado Pedro Fernandes, que "Institui no âmbito do estado de Rondônia, o Programa Face a Face voltado a políticas públicas de orientação, diálogo e mudança, na preservação e redução da violência doméstica e familiar contra a mulher.".
Presidente, encontra-se sem parecer o projeto de Veto Total.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Alan Queiroz para proceder ao parecer.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) -Presidente, por gentileza, registre a minha presença, Deputada Rosangela Donadon.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrada a presença da Deputada Rosangela Donadon.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) -Obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Um abraço, querida.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Outro Presidente. Estou aqui firme participando.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Maravilha.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, vou fazer aqui uma pequena leitura primeiro desse primeiro parágrafo, do Veto Total 134/2026, Poder Executivo, que embasa aqui o Veto do Poder Executivo.
"Com amparo no art. 42, § 1º, da Constituição do Estado, impõe-me o dever de informar a Vossas Excelências que vetei totalmente o Autógrafo da Lei nº 1.450/2026, de iniciativa dessa ínclita Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Alero, que "Institui no âmbito do Estado de Rondônia, o Programa Face a Face voltado a políticas públicas de orientação, diálogo e mudança, na preservação e redução da violência doméstica e familiar contra a mulher.", encaminhada a este Poder Executivo por intermédio da Mensagem n° 237/2026-ALE, 17 de junho de 2026. (...)
Informo aos Senhores que o Projeto de Lei em destaque possui natureza de política pública de caráter assistencial, de abrangência estadual e continuada, com potencial impacto nas atribuições dos Órgãos executores e na programação orçamentária do Estado. Assim, nota-se com a redação que se faz necessária à recomendação de detalhamento quanto às fontes de financiamento e aos mecanismos de suporte orçamentário, especialmente para custear ações essenciais à sua implementação, tais como capacitação de equipes, deslocamento de profissionais, colaboração e distribuição de materiais pedagógicos, bem como o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de monitoramento e avaliação, destinadas à coleta de sistematização de dados estatísticos...."
Portanto, Senhor Presidente, vimos aqui, iremos acompanhar o Veto Total do Executivo ao Projeto de Lei 1450/2026 do Deputado Pedro Fernandes. É assim, o nosso voto para as Comissões pertinentes.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) -Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ô, meu querido Deputado Pedro Fernandes.
Para discussão do parecer, passo a palavra ao Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) -Presidente, esse projeto é muito importante.
Lá em Ariquemes, esse Programa Face a Face foi implementado e tem contribuído muito no combate à violência doméstica.
Eu fico triste do governo vetá-lo, mas a gente entende

que é discricionário do Poder Executivo quando demanda dotação orçamentária.
Então, eu acredito que a gente poderia fazer um acordo com os nossos colegas de manter o Veto do Governo, mas que o Governo, trabalhe esse Projeto de Lei futuro para que a gente possa implementar esse programa no Estado.
A gente sabe que o governo já está terminando e não tem como fazer essa implementação agora.
Eu queria pedir a opinião dos colegas, principalmente das mulheres. Tem a Deputada Ieda, tem a Deputada Cláudia, a Deputada Lebrinha, a Deputada Rosangela, se a gente manteria pois é um projeto em defesa das mulheres, principalmente.
Queria a opinião delas, se a gente mantém esse Veto ou derruba esse Veto, para podermos implementar uma política pública tão importante, que a Polícia Militar de Ariquemes, por meio do 7º Batalhão, criou,
Eu acho que isso é de interesse público. Acho que quem analisou esse Projeto de Lei não tratou isso com o Governador, nem com o Secretário de Segurança do Estado, porque, se avaliasse com calma, com certeza seria um projeto adotado pelo Governo do Estado para ajudar nossas mulheres no Estado de Rondônia.
Tanto que é uma política que já está sendo adotada pelo Batalhão lá de Ariquemes, está dando certo e já foi comprovado que não onera tanto o Estado. Tanto que consegue atender, só precisa de um suporte mínimo lá para a gente poder implementar esse projeto.
Eu fico aqui pedindo apoio dos colegas para a gente analisar melhor essa situação. E, esse Veto trava a pauta, então precisa ser deliberado.
Eu quero a opinião de vocês, me ajudem, porque, na verdade, é um projeto interessante, importantíssimo para o Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabenizar o Deputado Pedro pela sensibilidade, pela visão. O pedido do nobre deputado é para manutenção ou derrubada do Veto? Para debater, não é?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Eu vou pedir pela derrubada do Veto. Eu acho que o projeto é importante, mas eu deixo os colegas avaliar a melhor posição.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito, amigão.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir o parecer, nobre deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, eu quero aqui começar trazendo algumas informações, até mesmo para compreendermos o porquê o Deputado Pedro Fernandes apresenta um Projeto de Lei em relação à violência contra as mulheres.
Veja, é muito triste o que eu vou falar aqui. Porém, vai além da tristeza, diz respeito à vida de mulheres rondonienses. Enquanto o Brasil, vou dar a fonte, Atlas da Violência de 2026. Enquanto o Brasil, no contexto geral, diminuiu o número de homicídios contra as mulheres, Rondônia caminhou no sentido oposto. A nossa taxa estadual de homicídios contra as mulheres subiu.
Hoje, Rondônia, infelizmente, ocupa a terceira maior taxa de homicídios contra as mulheres, segunda maior taxa de feminicídio do país, terceira posição nacional em lesão corporal contra as mulheres no contexto de violência doméstica, terceira maior taxa de estupro e estupro de vulnerável contra mulheres.
Não são apenas números que revelam uma realidade dura dentro e fora de casa. São mulheres que deixam de viver em segurança em um Estado que tem, em tese, e eu digo "em tese" porque, geralmente, ele visita a Rondônia, um governador da área da segurança pública. Rondônia hoje tem a segunda maior taxa de estupro e estupro de vulnerável do Brasil. E duas cidades rondonienses estão entre as cinco mais, com maiores taxas de estupro no país: Ariquemes, ocupando a segunda posição, e Porto Velho, a quarta. Isso é uma vergonha! Isso é um desleixo. Isso é uma irresponsabilidade. E mais, é praticamente uma sentença de morte para as mulheres rondonienses.
Eu não tenho dúvida alguma da necessidade derrubada desse Veto. Basta olhar o que o Anuário de Segurança Pública nos aponta.
Portanto, quero aqui, desde já, registrar o meu voto pela derrubada do Veto, porque se o governo, se o Poder Executivo não faz nada para proteger as mulheres, que esta Casa tenha alguma iniciativa. E digo mais, não é que houve um apagão no governo, não, houve um completo curto-circuito, nada funciona. A segurança pública não funciona, a saúde não funciona, a assistência social não funciona. Nada funciona. E pode parecer apenas números, mas não, são vidas.
Repito, segundo maior Estado com taxa em estupro e estupro de vulnerável, ou seja, de pessoas como crianças, pessoas que não conseguem oferecer resistência à violência. É um dado alarmante, um completo curto-circuito. E se esta Casa não derrubar o veto, nós estaremos mandando um recado muito claro para a criminalidade: Nós não importamos com as mulheres.
Então, eu defendo pela derrubada do Veto. Obrigado, Presidente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Presidente, gostaria de discutir também o projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, nobre Deputada Cláudia de Jesus, para a discussão do parecer.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Eu gostaria, primeiramente, de parabenizar a iniciativa do Deputado Pedro Fernandes e dizer que concordo plenamente também com a fala do Deputado Delegado Camargo, no sentido da derrubada deste veto.

Realmente, são dados, é fato, nós temos um retrato muito triste de violência às mulheres no Estado de Rondônia, dos vulneráveis, e nós precisamos tomar medida. De fato, esta Casa precisa dar algumas respostas, e acho que a derrubada deste Veto aqui é uma resposta em favor ao combate a tantas violências, ao feminicídio, que, infelizmente, está, praticamente, na fileira dos primeiros lugares do nosso Estado. Então, acho que para combater e para dar um recado também à sociedade, a gente precisa estar constantemente nessa luta pelo combate a todos os tipos de violência.
Então, sou extremamente favorável que a Casa possa derrubar esse Veto aqui, que é importante. Isso é uma medida para combater essas atrocidades que têm acontecido no nosso Estado. Obrigada, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado gostaria de discutir o parecer?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Eu queria reforçar o pedido da derrubada do Veto. Está bom?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Já adianto aqui, deputado, pode contar com o nosso apoio.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, Deputado Eyder Brasil para discutir o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero agradecer a presença do Deputado Eyder Brasil, nosso parecerista oficial, que já se prepara. E passo a palavra para o Eyder, para discutir o parecer.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, eu estava chegando em Vilhena e recebi a sua convocação e estou aqui. Brincadeiras à parte, é um tema muito polêmico e infelizmente muito sensível.
E eu já quero parabenizar a atuação e a iniciativa do Deputado Pedro Fernandes em modelar um projeto do Governo do Estado de Rondônia, por meio do 7º Batalhão de Polícia Militar, sediado na cidade de Ariquemes, que abrange todo o Vale do Jamari. Então, mais uma iniciativa do Governo do Estado, em tentar diminuir os índices alarmantes que nós, infelizmente, enquanto Estado, possuímos. E fica aqui o meu respeito ao Deputado Pedro.
Acredito que, sim, que é um projeto importante, Pedro. E parabenizo a você, Deputado Pedro Fernandes, que não é da pauta da Segurança Pública, como outros deputados aqui, mas que teve esse olhar sensível, propôs esse projeto.
Tenho certeza que tem um olhar voltado para a sua região ali do Vale do Jamari e está comprometido com o Estado como um todo, e não apenas na época das eleições que se avizinham agora.
Então, parabenizar o Deputado Pedro Fernandes, parabenizar o comandante do 7º Batalhão de Polícia Militar da cidade de Rondônia por estar sendo modelo, hoje, dessa política de segurança pública do Governo do Estado, que agora o Deputado Pedro Fernandes busca levar para todo o Estado de Rondônia.
Parabenizar o nosso Comandante, o Coronel Glauber Souto; e o nosso Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, o Coronel PM Pachá, por terem tido essa iniciativa.
E a gente fica feliz que modelos de programas de segurança pública estejam sendo copiados para que outros batalhões possam ter.
Eu entendo o Estado. A gente não pode ser — como eu posso falar... "Oportunista" —, em dizer que o motivo do veto é que não foi técnico, que não foi legal, que não foi jurídico.
Então, é um Veto técnico; é um Veto legal, dentro da constitucionalidade e legalidade; e o Deputado Pedro Fernandes entende totalmente isso. Seria bom, lógico, se o Estado pudesse abraçar esse projeto de lei, criar essa política pública na cidade de Rondônia, nos quatro cantos do Estado.
Mas a gente, conhecedor do Estado como somos; conhecedores do cenário econômico, financeiro, orçamentário do Estado, a gente não pode esconder que há uma limitação na questão da implementação e implantação dessa lei no Estado de Rondônia.
Fica aqui o meu registro, os meus parabéns ao nosso Deputado Pedro Fernandes pela propositura da matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder Brasil.
Vamos agora à votação do Veto. A nobre Deputada Claudia de Jesus...
O parecer foi aprovado? Não? Então vamos aprovar agora.
Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**
Então, agora, sim! Aprovado o parecer, vamos à votação do Veto. A nobre Deputada Claudia de Jesus fará a chamada nominal. Os deputados favoráveis ao Veto votarão "sim", os contrários votarão "não".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Em votação, o referido projeto.
Como vota o Deputado Alan Queiroz?
Como vota o Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voto pela derrubada do Veto.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Cássio Gois?
Como vota o Deputado Cirone Deiró?
Como vota a Deputada Cláudia de Jesus? Voto contra o veto: "não".
Como vota o Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Pela derrubada do Veto.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – "Não".
Como vota o Deputado Delegado Lucas?
Como vota a Deputada Drª Taíssa?
Como vota o Deputado Edevaldo Neves?
Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – "Sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) -
Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?
Como vota a Deputada Gislaine Lebrinha?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputada Cláudia de Jesus.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Sim?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – É o Deputado Ezequiel Neiva.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretário ad hoc) – Como vota, deputado?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Muito embora reconhecendo que é projeto realmente de iniciativa do governo porque vai gerar custos, mas, obedecendo ao querido meu amigo, Deputado Pedro, vou votar contra o Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só fazer uma correção. Pode registrar a presença de Vossa Excelência, Deputado Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Sim, achei até que estava registrado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Estava registrado já, gente? A Mesa aqui veio falar que não, me perdoe, viu, Deputado Ezequiel Neiva? Está registrado agora e já considerar o voto "não", não é?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Vota "não".
Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Oi, Deputada Cláudia.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Como vota?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Por mais que a gente saiba que realmente não seria de iniciativa do governo, mas a gente não poderia dar apoio também ao Deputado Pedro pela sua iniciativa, já que a gente precisa dar uma resposta em relação à questão da violência contra a mulher. Então, a gente também vota pela derrubada do Veto.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Ok. Vota "não".
Como vota a Deputada Ieda Chaves?
Como vota o Deputado Ismael Crispin?
Como vota o Deputado Jean Mendonça?
Como vota o Deputado Jean Oliveira?
Como vota o Deputado Laerte Gomes?
Como vota o Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Voto pela derrubada do Veto.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Vota "não".
Como vota o Deputado Luizinho Goebel?
Como vota o Deputado Marcelo Cruz?
Como vota o Deputado Nim Barroso?
Como vota o Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - "Não".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – O Deputado Pedro Fernandes vota "não".
Como vota o Deputado Ribeiro do Sinpol?
Como vota a Deputada Rosangela Donadon?
Concluída a votação, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- não votou
- Deputada Drª Taíssa	- não votou
- Deputado Edevaldo Neves	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaine Lebrinha	- não
- Deputada Ieda Chaves	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- ausente
- Deputado Pedro Fernandes	- não
- Deputado Ribeiro do Sinpol	– não votou
- Deputada Rosangela Donadon	- não votou

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com sete votos contrários, um voto "sim", nenhuma abstenção, e não tendo quórum para a votação, a votação do Veto Total 134/2026 está prejudicada.**

O SR. DELEGADO CAMARGO - Encerrar a Sessão, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, por falta de quórum, vamos ter que encerrar a Sessão, porque está trancada a pauta, não tem como deliberar o próximo, que é Veto também.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Presidente, mas como é que fica o projeto? Ele vai ter que, de novo, passar por outra votação?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Outra votação. Na próxima Sessão ele volta. Ele continua trancando a pauta.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, questão de ordem.

O SR. EYDER BRASIL - Eu estava me deslocando para a Assembleia e eu estava ouvindo o Deputado Pedro Fernandes convocando, solicitando apoio dos demais pares acerca de, caso o veto dele fosse mantido, do projeto dele, que isso fosse construído junto com os demais pares do Governo do Estado. E, Deputado Pedro, eu queria trazer aqui uma boa prática do que aconteceu alguns dias atrás.
Nós tivemos aqui a votação, Deputado Alex Redano, de um Projeto de Lei da sua autoria que tratava sobre as carteirinhas das mães atípicas. E ali foi vetado esse projeto. E eu havia me comprometido aqui no plenário de construir isso junto com o Governador, junto com a Seas. E na mesma semana nós estivemos no governo, o governo entendeu essa necessidade, e nós estamos fazendo a indicação. E eu queria colocar o seu nome, subscrever nessa indicação.
Nós estamos construindo, junto com os técnicos da Seas, a carteirinha não da mãe atípica, mas da mãe, do pai, do responsável atípico. Porque nós que defendemos, nós que labutamos ao lado desses pais, dessas mães — lógico, na grande maioria mãe, mas existem, sim, muitos pais solos, pais atípicos, responsáveis, crianças atípicas que não têm mais o pai, que não têm mais a mãe.
Então, essa carteirinha irá nascer fruto do entendimento do Governo do Estado de Rondônia, da Secretarias de Estado de Assistência Social — Seas, nas pessoas do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, da nossa Primeira-Dama Luana Rocha. E nós estamos fazendo essa indicação e trabalhando em conjunto, Presidente Alex Redano, para que o Estado, o governo possa mandar para esta Casa. E aí, sim, nascendo da forma que tem que nascer, de uma forma muito respeitosa, com muito diálogo.
E vai aportar nesta Casa aqui, tenham certeza que nos próximos dias, esse Projeto de Lei para a criação dessa carteira, que vai ser a carteira do pai, da mãe e da responsável atípica.
E eu quero lhe agradecer pelo seu entendimento, por ter confiado na minha palavra, por ter confiado na palavra do nosso Governador, da nossa Primeira-Dama. E vai ser fruto dessas mãos que serão trabalhadas em parceria. Nascendo onde tem que nascer, sendo aprovado onde tem que ser aprovado, mas fruto de um trabalho seu, da sua assessoria, da nossa assessoria, que estamos construindo juntos essa realidade que vai acontecer no Estado de Rondônia.
E eu fico muito feliz e agradeço de pronto a todos que entenderam essa questão. E é isso, acho que o diálogo, acima de tudo, avança, nos proporciona avançar, nos proporciona crescer, evoluir. E eu tenho certeza que o nosso Presidente Deputado Alex Redano, autor da matéria, compreende isso.
E isso, Presidente, é fruto do seu trabalho, é fruto da sua assessoria, por ter tido a sensibilidade. Naquele momento ali era necessário vetarmos o projeto, mas agora, com a iniciativa do Governo do Estado, através da Seas, nós iremos futuramente aprovar a carteirinha da mãe, do pai, do responsável atípico. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder, faço questão de assinar.
Quero aqui agradecer ao Doutor Doca, à Leide, de Ji-Paraná. Fizemos audiências. Esse é um projeto que está no nosso coração, e faço questão de estarmos juntos. Muito obrigado, meu irmão.
Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 12 de agosto, quarta-feira, no horário regimental, às 9 horas.
Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 11 minutos)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 1602/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, Acrescido pela Lei Complementar nº 1.270, de 07 de abril de 2025, e, considerando o Processo nº 100.012.000279/2025-01, resolve:

P R O R R O G A R

A Comissão Especial de Trabalho Temporária de Política de Consensualidade no Âmbito da Assembleia Legislativa, instituída pelo ATO Nº 4727/2025/SEC-RH/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 186 de 07 de outubro de 2025, no período de 180

(centro e oitenta) dias, a contar de 01/07/2026.

Porto Velho, 18 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0869569

ATO Nº 1603/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

DEJAIR MARQUES DOS SANTOS BELFORT, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, no Gabinete do Deputado Cassio Gois, a contar de 18 de agosto de 2026.

Porto Velho, 18 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0869608

ATO Nº 1605/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

D E S I G N A R:

A servidora **IRLANA LIMA SILVA**, matrícula nº *****9642, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, como Gestora do Contrato nº 019/2026, Processo nº 100.017.000113/2026-18**,** a contar de 13 de agosto de 2026.

Porto Velho, 18 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0870328

ATO Nº 1606/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

D E S I G N A R:

A servidora **IRLANA LIMA SILVA**, matrícula nº *****9642, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, como Fiscal do Contrato nº 019/2026, Processo nº 100.017.000113/2026-18**,** a contar de 13 de agosto de 2026.

Porto Velho, 18 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0870349

ATO Nº 1607/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

LEONARDO PERES CORTEZ FERREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 01 de agosto de 2026.

Porto Velho, 18 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0870414

ATO Nº 1604/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

RAPHAEL LIMA NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 18 de agosto de 2026.

Porto Velho, 18 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0870310

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATO DE DIÁRIA Nº 0868832/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (04) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade PORTO VELHO/BURITIS/MACHADINHO DO OESTE/RIO CRESPO/CUJUBIM/URUPÁ/PORTO VELHO, no período de 17.08.2026 a 20.08.2026,FINALIDADE de REALIZAR SEGURANÇA PESSOAL DO DEPUTADO LUCAS TORRES, DURANTE AGENDA PARLAMENTAR. A segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares. Conforme processo nº100.055.000293/2026-81.

Nome	Cargo	Lotação
Marcos Antonio Metchko	CHEFE DE GAB. SEC. SEGURANÇA INSTITUCIONAL	GAB. SEC. SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 17 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0867952/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho-RO/Nova Mamoré-RO/Guajará-Mirim/Porto Velho-RO, no período de 17.08.2026 a 21.08.2026, FINALIDADE de garantir a segurança e integridade integridade física da parlamentar durante o cumprimento de compromissos oficiais. Ressalta-se que a presença do assessor de segurança é fundamental para o cumprimento dos protocolos de segurança institucional, contribuindo diretamente para o regular andamento das atividades parlamentares e para a eficiência das ações desempenhadas em prol do interesse público, conforme processo nº100.049.000174/2026-16.

Nome	Cargo	Lotação
Michel Clementino de Souza	ASSESSOR DE SEGURANCA	ASSESSORIA DE SEGURANÇA

Porto Velho, 17 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0867918/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (07) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade CACOAL/ PORTO VELHO/CACOAL, no período de 17.08.2026 a 23.08.2026, FINALIDADE de Realizar a segurança do parlamentar Cirone Deiró no cumprimento de agenda institucional. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança

orgânica e pessoal dos parlamentares, conforme processo nº100.044.000248/2026-56.

Nome	Cargo	Lotação
Elcio Raasch	ASSESSOR DE SEGURANCA	ASSESSORIA DE SEGURANÇA

Porto Velho, 17 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0867036/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (02) diárias para o Deputado Estadual Rodrigo Camargo Ribeiro, pelo deslocamento via transporte aéreo a Cidade Porto Velho/Brasília/Porto Velho, no período de 23.08.2026 a 24.08.2026**,** FINALIDADE de participar de reuniões junto ao Congresso Nacional, com representantes e autoridades dos órgãos federais, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Estado de Rondônia, bem como encaminhar demandas e buscar providências em benefício da população rondoniense. Diante do exposto, solicita-se a autorização para a realização da referida viagem, bem como a concessão das respectivas diárias, nos termos da legislação e das normas administrativas vigentes, conforme processo nº100.046.000328/2026-91**.**

Porto Velho, 14 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0867045/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (02) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo a cidade Porto Velho/ Brasília/Porto Velho, no período de 23.08.2026 a 24.08.2026, FINALIDADE de prestar apoio direto ao parlamentar durante toda a agenda do evento, realizando a cobertura por meio de filmagens e registros fotográficos, organização das atividades, bem como suporte logístico necessário ao adequado cumprimento dos compromissos institucionais. O objetivo é assegurar o pleno acompanhamento das atividades do congresso, garantindo o registro e a divulgação das ações desenvolvidas, além de contribuir para a sistematização das informações e dos conteúdos debatidos, possibilitando sua posterior utilização no âmbito das atividades parlamentares, conforme processo nº100.046.000328/2026-91.

Nome	Cargo	Lotação
Rogerio da Silva Camargo	Chefe Gabinete Deputado	GAB. DEP. DELEGADO CAMARGO

Porto Velho, 14 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0869493/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho/ Seringueiras/Alta Floresta/São Miguel/Alvorada/ Porto Velho, no período de 14.08.2026 a 18.08.2026 com a finalidade de Elaborar material de mídia do cumprimento de agenda parlamentar pelo interior do estado. Transparência e publicidade das atividades legislativas no interior do estado, conforme processo nº 100.531.000191/2026-01.

Nome	Cargo	Lotação
Vinicius Alves dos Santos Braz Pinto	ASSESSOR DE DIREÇÃO	GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOHA DE PAGAMENTO

Porto Velho, 17 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0868867/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 6 (Seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Ariquemes-RO no período de 18/08/2026 a 23/08/2026, com a finalidade de realizar visita institucional ao Presidente da ACRIPAR, no município de Ariquemes/RO, para tratar de assuntos relacionados ao fortalecimento da piscicultura em Rondônia, especialmente quanto à Indicação de Procedência (IP) do Tambaqui do Vale do Jamari. Durante a agenda, irá acompanhar as demandas do setor produtivo e levantar informações relacionadas à valorização da produção regional, agregação de valor, comercialização e ampliação de mercados para o pescado produzido em Rondônia. Também serão abordados aspectos relacionados à qualidade, rastreabilidade e sustentabilidade da produção, buscando compreender as necessidades do setor e reunir informações que possam contribuir para o fortalecimento da cadeia produtiva e para o desenvolvimento econômico e comercial da atividade no Estado, conforme processo nº 100.060.000179/2026-82.

Nome	Cargo	Lotação
CELI IVONE DE ARAÚJO	ASSESSOR TECNICO	COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Porto Velho, 17 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0869723/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (03) três diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho / Ariquemes / Rolim de Moura / Colorado do Oeste / Porto Velho no período de 14.08.2026 a 16.08.2026, com a finalidade de Cumprir agenda institucional nos municípios de Ariquemes, Rolim de Moura e Colorado do Oeste, prestando assessoramento jurídico nas atividades desenvolvidas, com orientação técnica quanto aos procedimentos adotados, análise de conformidade dos atos praticados, suporte na organização dos atendimentos e auxílio na condução das demandas apresentadas, no âmbito das atribuições do gabinete parlamentar. Assegurar que os atendimentos realizados durante o mutirão ocorram em conformidade com os princípios legais e administrativos, garantindo maior segurança

jurídica nas ações prestadas à população, além de contribuir para a efetividade dos serviços ofertados, fortalecendo o acesso a direitos e a qualidade do atendimento à comunidade local, conforme processo nº 100.061.000201/2026-84.

Nome	Cargo	Lotação
FELIPE DE OLIVEIRA FELIX	ASSESSOR TECNICO	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Porto Velho, 18 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0869754/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Ouro Preto-RO / Ji-Paraná-RO/ Pimenta Bueno-RO/ Porto Velho-RO, no período de 17.08.2026 A 19.08.2026 com a finalidade de representar o Deputado Jean Mendonça em compromissos oficiais previamente agendados com lideranças comunitárias e associações para acompanhamento de pautas locais e andamento de emendas parlamentares. A presença da assessoria permitirá registrar e dar visibilidade às ações desenvolvidas, garantindo que as atividades sejam conduzidas com organização, transparência e efetiva representação do mandato parlamentar, conforme processo nº 100.052.000172/2026-60.

Nome	Cargo	Lotação
Joe Menezes da Silva	ASSESSOR DE GABINETE III	GAB. DEP. JEAN MENDONCA

Porto Velho, 18 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026
Processo Administrativo nº 100.173.000006/2026-97

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: **ESYWORLD SISTEMAS E INFORMATICA LTDA**

DO OBJETO: O presente contrato tem o objetivo de contratação de solução de prevenção contra vazamento de informações em meio digital (Data Loss Prevention – DLP), com fornecimento de licenças de software, incluindo implantação, configuração, repasse de conhecimento, suporte técnico e garantia do fabricante, com vigência para 36 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste contrato e seus anexos.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 36 meses, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, com garantia das licenças de 36 meses do fabricante, contados a partir da data de assinatura do Contrato, com fulcro no artigo 6º, XXXIV, 106 e 113 da Lei nº14.133/2021.
DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: O custo total da contratação é de R$ 11.821.015,20 (onze milhões, oitocentos e vinte e um mil e quinze reais e vinte centavos).

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei nº 6.324, de 22 de janeiro de 2026 - Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026, do Estado de Rondônia, conforme Nota de Empenho (documento SEI nº 0862332).

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.94 AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO

Fonte de Recursos: 2.899.0.00001 Outros Recurs. Vinculados.

Empenho n. 2026NE001266

Valor: R$ 10.663.938,00 (Dez Milhões e Seiscentos e Sessenta e Três Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais)

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.14 TREINAMENTOS DE TI

Fonte de Recursos: 1.501.0.00001 Outros Recursos não Vinculados

Empenho n. 2026NE001267

Valor: R$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais)

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.09 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE TIC

Fonte de Recursos: 1.501.0.00001 Outros Recursos não Vinculados

Empenho n. 2026NE001268

Valor: R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

DAS CONDIÇÕES GERAIS: As omissões ou as dúvidas que eventualmente surjam, assim como os casos não previstos neste instrumento serão resolvidos mediante a aplicação dos princípios e regras previstos na Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente contrato as partes CONTRATANTE e CONTRATADA, para todos os fins previstos em direito, publicado no diário oficial eletrônico - DO-e-ALE – e, assim como disponível no portal da transparência.

Porto Velho - RO, 12 de agosto de 2026.

CONTRATANTE
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

CONTRATADA
ESYWORLD SISTEMAS E INFORMATICA LTDA
LUIS ROGÉRIO MORAES
Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **Luis Rogério Oliveira Vieira de Moraes**, **Usuário Externo**, em 18/08/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, **Secretário Geral**, em 18/08/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.ro.leg.br/validar, informando o código verificador **0864930** e o código CRC **B629975C**.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 16/2026/CORREGEDORIA/CARTORIO/ALERO

O CORREGEDOR GERAL ADJUNTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do item 1, do inciso XXI, do anexo VII, da Lei Complementar n. 1.056 de 26 de fevereiro de 2020; publicada no DIOF-RO n. 038 de 28.02.2020, c/c o inciso I, do item 6, do anexo XXI, da Lei Complementar 1.090 de 16 de junho de 2021, publicado no dia 16 de junho de 2021 no Diário Oficial da ALE/RO e ao disposto no Art. 2º e 181, da LCE de nº 68/1992.

I- INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar eventual prática de ilícitos funcionais atribuídos ao servidor, Sr. **J.S.S** (vínculo ativo), Matrícula nº*****0141, (CPF nº780.***.***-72, com fundamento na Lei Complementar nº 68/1992, referente aos fatos mencionados nos Processos SEI nº100.191.000029/2026-83 e SEI nº100.191.000030/2026-16; que reportam que o referido servidor atuava como **único sócio e administrador de sociedade empresária** ao mesmo tempo em que exercia o cargo de Assessor Especial na Assembleia Legislativa, condição, por tanto, vedada pelo referido estatuto do servidor público estadual.

II - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº09/2026/CORREGEDORIA/CARTÓRIO/ALERO, publicada no DO-e-ALE/RO nº044 do dia 09 de março de 2026, composta pelos servidores efetivos, **ESLY DA COSTA SEMPER** , ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, matrícula nº******325, como presidente, **JOÃO LENES DOS SANTOS** , matrícula nº******624, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, como membro e o servidor **JAHMYSON GUIMARÃES DA ROCHA**, matrícula nº******463, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo, como membro; **APURE**, nos termos e no prazo do Art. 195 da Lei Complementar 68/92 e demais dispositivos aplicáveis, eventual irregularidade administrativa e responsabilidade funcional, que estejam em desacordo com a atuação funcional, ferindo as normas de conduta e ética elencadas no referido estatuto, observando aos princípios do contraditório, ampla defesa e devido processo legal.

III - Contem-se os prazos processuais em dias úteis nos termos do art. 19 do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

PAOLA FERREIRA DA SILVA LONGHI NEIVA

Corregedor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Paola Ferreira Da Silva Longhi Neiva**, **Corregedor (a) Geral - Adjunto (a)**, em 18/08/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.ro.leg.br/validar, informando o código verificador **0869259** e o código CRC **8FDE1D7F**.

Referência: Processo nº 100.191.000033/2026-41 SEI nº 0869259

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO
Site www.al.ro.leg.br

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.026.000010/2026-49

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna público que realizará a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA,** inscrita no CNPJ n° **10.498.974/0002-81**, com sede na Av. José Maria de Brito, nº 1707, Bairro Jardim das Nações, no município de Foz do Iguaçu/PR.

O objeto da contratação é a inscrição de 01 (um) servidor para a participação no curso/evento intitulado **"7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas"**, que ocorrerá entre os dias 24 a 27 de agosto de 2026, em Foz do Iguaçu/PR, pelo valor total de **R$ 6.563,67 (seis mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos)**, conforme consta nos autos do referido processo.

Porto Velho/RO, 18 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral – ALE/RO